



Rafael Panini <pregoeiro.rafael@gmail.com>

Re: Pedido de esclarecimento - DUPATRI - PE 94/2025

1 mensagem

Farmácia Municipal de Birigui <farmaciamunicipal.birigui@gmail.com>

29 de agosto de 2025 às 08:05

Para: Rafael Panini <pregoeiro.rafael@gmail.com>

Olá, bom dia!

Esclarecimento sobre o prazo de entrega Pregão 094/2025

Em atenção a solicitação de prazo de entrega dos medicamentos referente ao Pregão Eletrônico nº 94, informamos que o prazo estabelecido em edital para fornecimento é de até 5 dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.

Ressaltamos que tal prazo é condição indispensável para garantir a continuidade do tratamento dos pacientes e a manutenção do estoque regular da rede municipal de saúde. Considerando que a empresa DUPATRI já participou anteriormente de processos licitatórios junto a esta Prefeitura, entende-se que há ciência previa sobre as condições e exigências estabelecidas.

Desta forma, não é possível atender ao pedido de prorrogação para 10 ou 15 dias, devendo a empresa observar integralmente o prazo de 5 dias úteis previsto no edital e aceito no ato da participação no certame.

Certos da compreensão e colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

Giuliana Cristina Orenha Montibeller
Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica
CRF 25290

Em qui., 28 de ago. de 2025 às 16:56, Rafael Panini <pregoeiro.rafael@gmail.com> escreveu:

Boa tarde Prezado(a),

Por meio deste, solicitamos a manifestação de Vossa Senhoria em relação ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 94/2025**, cujo objeto é o "Registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento do setor de processos judiciais da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde", conforme documento anexo.

Ressaltamos a necessidade de retorno em até 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento desta, considerando o prazo de 02 (dois) dias úteis para resposta à empresa.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rafael Naches Panini
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos
Prefeitura Municipal de Birigui

--

Divisão de Assistência Farmacêutica
Prefeitura Municipal de Birigui - SP
Largo Gumercindo de Paiva Castro, s/nº
Telefone: (18) 3643-6230

Faturamento de Notas Fiscais:

- Período: de 01 a 15 de cada mês;
- Prazo para entrega: 5 (cinco) dias úteis;
- Em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos, é obrigatória a refaturação da nota fiscal.

Retenção do IRRF:

De acordo com o Decreto nº 7.339, de 25 de maio de 2023, e a Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.



Pregoeiros Birigui <pregoeiros.birigui@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 094/2025 EDITAL Nº 130/2025 - DUPATRI HOSPITALAR

1 mensagem

Matheus Edson Lopes dos Santos <matheus.lopes@grupoelfa.com.br>

28 de agosto de 2025 às 13:58

Para: "pregoeiros.birigui@gmail.com" <pregoeiros.birigui@gmail.com>

Cc: Felipe de Araujo Gomes <felipe.gomes@grupoelfa.com.br>, Juliana Rodrigues Pereira <juliana.rodrigues@grupoelfa.com.br>, Fabio de Araujo Mota <fabio.araujo@grupoelfa.com.br>

A**PREFETURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PREGÃO ELETRÔNICO 094/2025****EDITAL Nº 130/2025**

A empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, inscrita sob o CNPJ nº 04.027.894/0007-50, vem solicitar esclarecimento acerca da Cláusula **6.13**, especificamente relacionado ao subitem do edital "a": *PRAZO DE ENTREGA: Os itens da presente licitação deverão ser fornecidos em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos.*

Todavia, é de conhecimento dessa Administração que esta empresa é uma distribuidora de medicamentos e, por essa razão, não mantém produtos em estoque, até porque inúmeros itens possuem exíguo prazo de validade. Com isso, é notório e se torna inviável a entrega dos produtos por qualquer distribuidora em **5 (Cinco) dias úteis**.

Ainda, é importante considerar o princípio da ampla concorrência, que busca viabilizar a participação do maior número de interessados, e no caso em questão, a utilização de um prazo de 5 dias úteis, limita de forma subjetiva a participação para empresa locais, inviabilizando assim empresas que não são locais.

Isto posto, buscando preservar a qualidade da entrega e o atendimento integral dos produtos à esta administração, *solicitamos alteração de prazo de entrega deste certame para o prazo máximo de entrega de 10 dias úteis a 15 dias úteis.*

Desde já agradeço.

Atenciosamente,



www.grupoelfa.com.br



Matheus Dos Santos

Licitação

matheus.lopes@grupoelfa.com.br

Tel.: +55 (83) 2176-2578

Cel.: +55 (83) 99312-8813

CANAL CONFIDENCIAL:

<https://grupoelfa.com.br/canalconfidencial/>

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A sua utilização, cópia e divulgação não autorizadas são proibidas e podem implicar em responsabilidades civis e criminais. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor informe ao remetente e apague-a juntamente com seus anexos.

CONFIDENTIAL INFORMATION

This message may contain confidential and privileged information. Unauthorized use, disclosure or copying is prohibited and may imply in civil and criminal liability. If you are not the intended recipient, please advise the sender and delete this message and any attachments.

 **94-2025.zip**
1968K